

DECRETO Nº 853 DE 28 DE MARÇO DE 2008

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 - ADMINISTRAÇÃO

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 27.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2082 – Manut. Da Secrter. Munic. da Educação

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.000,00

16 - HABITAÇÃO

1020 – Infraestrutura e loteamento popular

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 1.000,00

16 - HABITAÇÃO

1007 – Construção de Casas populares

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 10.000,00

10 - SAÚDE

1028 – Conclusão de uma Unidade Mista de Saúde

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 800,00

10 - SAÚDE

1028 – Conclusão de uma Unidade Mista de Saúde

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 5.000,00

12 - EDUCAÇÃO

1031 – Conclusão de um Ginásio na Vila Ceolin

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 10.000,00

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

2105 – Construção da Casa do Turista Diácono João Luiz Pozzobon

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 8.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o disposto no art. 7º, inc. III, da Lei nº 540 de 28.12.2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
POLÊSINE, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28.03.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo